



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **22-03-2012 (QUINTA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES NA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processos de Recursos Voluntários: 196, 197, 198/2011 e 304/2009 Auto de Infração: 514063000482-2, 514063000484-9, 514063000483-0, 270963000017-3	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV 19.448.388-6	MARIA CRISTINA LAGES R CASTELO BRANCO
Processos de Recursos Voluntários 024, 025/2011 Auto de Infração: 515063001593-7, 515063001592-9	JORGE JOSÉ DA SILVA MERCADORIAS 19.421.515-6	MARIA CRISTINA LAGES R CASTELO BRANCO